



CÂMARA MUNICIPAL

400. 112

Doc Nº: 0011/2019
Protocolo 0813/2019

12:16
Data: 13/02/2019



00001B593000530027D201D59B016ECF

MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja consignado um voto de pesar e expressar manifestação de condolências pelo falecimento do Sr. "Felipe Povo", "artista do município de Pelotas".

Requer ainda que seja dado conhecimento à família enlutada.

Povo foi um artista da arte urbana, da arte de rua, da manifestação pública, da sensibilidade resistente. Sua arte, reconhecida nacional e internacionalmente, transformou a experiência urbana pelotense. Povo sempre será inspiração de uma obra cheia de significados, subjetivamente impregnada pela denúncia da necessidade urgente da crítica e da transformação social.

Povo é ícone. Suas obras, assim como o ser humano que foi, ficarão eternizados nas memórias e nos corações de todas e todos que tiveram a oportunidade de conviver com o artista, bem como por todos os lugares onde fez de sua arte seu manifesto.

Aos familiares e amigos manifestamos todo nosso pesar. Certamente, já faz muita falta nesse mundo tão contraditório.

Câmara Municipal de Pelotas, 12 de fevereiro de 2019

F. Pinto

Fernanda Pinto Miranda

Deputado

Automação

Amorim
Cunha PSD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PSDB